



---

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICENTINO SANTA RITA - LONDRINA - PR

# **PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS**

## **PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

**Centro de Educação Vicentino Santa Rita**

**Londrina**

**Mai de 2021**

## SUMÁRIO

<b>1.Apresentação.....</b>	<b>01</b>
<b>1.1 Identificação Da Instituição Escolar.....</b>	<b>02</b>
<b>1.2 Sobre Da Comissão Da Brigada E Pandemia.....</b>	<b>02</b>
<b>1.3 Protocolo Geral De Prevenção Da Instituição.....</b>	<b>03</b>
<b>1.4 Comissão Que Integra A Brigada Da Pandemia E Suas Respectivas Atribuições.....</b>	<b>04</b>
<b>2. Caracterização Do Espaço Escolar.....</b>	<b>05</b>
<b>3. Protocolos De Organização Do Funcionamento Escolar.....</b>	<b>06</b>
<b>4. Protocolos Pedagógicos.....</b>	<b>15</b>
<b>5. Protocolos De Desenvolvimento De Comportamentos E Cultura.....</b>	<b>17</b>
<b>6.Protocolos De Acolhimento E Cuidado Às Pessoas.....</b>	<b>20</b>
<b>7. Anexos.....</b>	<b>21</b>
<b>8. Membros da Brigada da Pandemia.....</b>	<b>32</b>
<b>9. Checklist de atribuições para a brigada da pandemia .....</b>	<b>33</b>
<b>10. Referencias.....</b>	<b>37</b>



---

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICENTINO SANTA RITA - LONDRINA - PR

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS-**  
**2021**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A atual conjuntura mundial demarcada a partir das situações impostas pela pandemia COVID-19 está a exigir de governos e instituições, em todos os âmbitos, novas e indispensáveis medidas, que ressignificam as diferentes dimensões do viver, do conviver e do trabalho, a fim de dar conta das obrigações que comportam aos diferentes atores, no exercício da cidadania, em prol do bem comum.

O mundo da educação viu-se na iminência de uma total reconfiguração, com o intuito de não desassistir os milhões de estudantes e famílias que voltaram os seus olhares esperançosos e atônitos, na expectativa de que os responsáveis pela educação formal dessem respostas consistentes, urgentes e, ao mesmo tempo, eficazes à nova demanda. Nesse movimento, também a Rede Vicentina de Educação e suas Instituições protagonizaram ações necessárias e emergenciais, sem omitir-se em sua tarefa de natureza educativa. As Instituições Educativas assumem na sua prática pedagógica o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares conforme orientação do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e do Rio Grande do Sul em decorrência da Legislação específica sobre a pandemia.

Quanto aos professores, empreendeu-se o desenvolvimento de configuração de novas modelagens de trabalho, desta vez, na modalidade home office, apropriando-se e pondo em prática o uso de ferramentas já trabalhadas nos programas de formação da Instituição, bem como outros que foram sendo implementados, cujas orientações foram enviadas às famílias no momento de sua implantação.

Por tratar-se de uma situação excepcional, compreende-se os limites que possam advir nas aplicações práticas. Urge, neste momento, manter o vínculo com as famílias e ampará-las naquilo que é da competência da Instituição. Não somos possuidores de todas as respostas, nem experts em situações que extrapolam as razões pelas quais nos comprometemos e que estão na origem desta Escola. Colocamo-nos, contudo, em atitude de permanente aprendizado a fim de construir, como Comunidade Educativa, ações e experiências as mais assertivas possíveis, respeitosas do processo das pessoas e dos recursos necessários.

O presente Plano de Ação justifica-se em decorrência da excepcionalidade que vive a sociedade brasileira, tendo como finalidade instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### **1.1 Identificação da Instituição Escolar**

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Rita.

Endereço: Avenida São João, 209 - Vila Siam.

Telefone: (43) 3322-0319

E-mail: [coordenacaosantarita@hotmail.com](mailto:coordenacaosantarita@hotmail.com)

### **1.2 Sobre a Comissão da Brigada da Pandemia**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada, Brigada da Pandemia, tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.
- Incentivar e dinamizar as ações diante da Pandemia, potencializando as iniciativas comuns e salvaguardando as

especificidades de cada realidade.

- Estabelecer as diretrizes da ação pedagógica a serem desenvolvidas durante a excepcionalidade da suspensão das aulas presenciais, para o ano letivo de 2021.
- Estabelecer as diretrizes da formação da equipe docente e pedagógica para a utilização dos recursos disponíveis que serão utilizados durante o regime especial nas atividades domiciliares, assíncronas e síncronas, para o ano letivo de 2021.
- Estabelecer as diretrizes de interlocução entre família e escola durante a excepcionalidade da suspensão das aulas presenciais, para o ano letivo de 2021.
- Descrever os procedimentos a serem adotados pela Instituição Educativa para o contato do responsável legal sobre questões relacionadas à flexibilização dos valores e despesas com mensalidades escolares no período da pandemia.
- Organizar e divulgar o Protocolo de Retomada Presencial às Instituições de Ensino.

### **1.3 Protocolo Geral de Prevenção da Instituição**

#### **Protocolos de prevenção obrigatórios**

- . Máscaras (alunos, professores e funcionários);
- . Distanciamento entre pessoas;
- . Isolamento de casos positivos ou suspeitos;
- . Atendimento diferenciado para grupo de riscos;
- . Higienização (ambiente, alunos, professores e público).
- . EPIs obrigatórios.

#### **Protocolos de Prevenção recomendados**

- . Informativo visível;
- . Monitoramento de temperatura.

**1.4 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
<b>Gestor</b>	Terezinha Lucir Garcias da Cruz
<b>Coordenador Pedagógico</b>	Claudete Sposito Landgraf
<b>Representante dos professores</b>	Camila Adriana de Oliveira
<b>Representante de pais/responsáveis</b>	Patrícia Caroline Chamlet
<b>Representante da Mantenedora</b>	Maria Cristina de Oliveira

**1.5 Número total de professores em cada período: 9 (manhã) e 9 (tarde).**

**1.6 Número de professores do grupo de risco: 2 (manhã) e 1 (tarde).**

**1.7 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?**

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>	
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>
<b>8</b>	<b>8</b>
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>	
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>
<b>1</b>	<b>1</b>

### 1.8 Previsão de número total de alunos em 2021 que irão aderir ao Ensino Combinado (Presencial e Remoto)

INTEGRAL	
C2	C3
48	64

O retorno às aulas presenciais será gradual com *atendimento de 33 % dos alunos*, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Para o atendimento do período integral serão repassadas novas orientações relacionadas as especificidades da faixa etária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

O Centro de Educação banheiro na área externa contendo 3 sanitários;

- 01 Hall de entrada com 1 mural e 1 interfone;
- 01 Secretaria contendo: balcão para atendimento aos pais e telefone com fone de ouvido, 1 aparelho de fax e 1 interfone;
- 01 Sala de coordenação;
- 01 almoxarifado;
- 01 Capela;
- 01 Cozinha;
- 01 parquinho infantil (que não será utilizado);
- 01 Pátio com grama e árvores; (em anexo 6)
- 01 Área coberta; ( anexo ”)
- 01 Sala da Direção;
- 02 refeitórios.

### 3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Procedimentos da Organização do Funcionamento			
AÇÃO	PROCEDIMENTOS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>I - MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO FÍSICO</b>	1.Marcação de distanciamento no ambiente escolares com a metragem de 2 metros na área externa e na área interna 11/2metro	a) Entrada e saída da Instituição. b)Circulação nos corredores.	(Ex: adesivos, pinturas de solo etc.)
	2.Demarcação e sinalização de carteiras	a) Reorganização das salas de aula.	Retirada de cartazes e objetos.
	3.Ventilação dos ambientes		Manter janelas e portas abertas.
	4.Organização dos horários de entrada, saída e intervalo dos/as estudantes.		
	5.Orientações sobre compartilhamento de objetos		Não haverá compartilhamento de objetos.
	6.Instrumentos de proteção		Máscaras, face shield e avental.
<b>II – MEDIDAS DE LIMITAÇÃO DO ACESSO À INSTITUIÇÃO</b>	1.Atendimento ao público externo		Com agendamento.
	2.Acesso às dependências da Instituição.		Pais e demais pessoas que não façam parte do ambiente escolar, será com horário marcado.



	3. Acompanhamento de estudantes no ambiente escolar		Haverá um professor que acompanhará a criança até a sala de aula.
	4. Fornecedores de serviços e prestadores de serviços externos	a) Entrada específica para recebimento de	
	5. Procedimentos preventivos de acesso à Instituição	a) Aferição de temperatura na entrada, higienização dos sapatos no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool gel, triagem com as famílias, conferência do uso de máscara e	Estudante com temperatura igual ou acima a 37,1°C deverá voltar com os pais ou ficar na sala de isolamento até que a família seja contatada.
<b>III – MEDIDAS DE ESCALONAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA, INTERVALOS E ALIMENTAÇÃO</b>	1. Organização dos horários de entrada e saída dos/as estudantes	a) Escalonamento de entrada e saída das turmas – local e horários.	No momento de entrada e saída, os professores estarão com suas turmas e o acolhimento das crianças será feito por uma auxiliar que estará à disposição para acompanhamento das crianças. Os professores seguirão direto para sua sala.
	2. Processos de higienização e proteção no percurso da entrada à sala de aula	a) Triagem da Família, Aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizantes, higienização das mãos e encaminhamento para as salas de aula.	

3.Organização dos horários de lanche. (Anexo 3)	a) Escalonamento dos horários e permanente higienização dos ambientes utilizados	Os lanches e as refeições principais serão realizados em sala de aula, onde a professora irá disponibilizar álcool gel e papel toalha para higienização das mãos. Quem servirá o alimento será a merendeira. Sempre, antes de cada refeição, será feita a higienização do espaço e dos móveis. Haverá escalonamento de horários das refeições.
4.Organização e uso da sala dos professores	a) Escalonamento dos horários, por turmas, do uso do sala dos professores	Os espaços serão marcados indicando lugares a serem utilizados cartazes informativos destacando a quantidade de pessoas permitidas no espaço, serão fixados em lugar de boa visibilidade.
5. Atendimento presencial de 33% e remoto de 67% dos estudantes. Observação: A pesquisa para levantamento da adesão das famílias quanto ao retorno presencial, será	a) Escalonamento por turma, 33% presencial e 67% remoto.	Haverá distanciamento de 1,5 entre as Carteiras, no espaço interno e no externo haverá distanciamento de 2 metros.
6. Uso e limpeza dos banheiros	a) Escalonamento de ida e reforço da higienização pessoal	Possuímos 3 banheiros disponíveis com quatro sanitários, cada criança utilizará um banheiro de cada vez acompanhado de uma professora
	b) Higienização periódica dos assentos sanitários e banheiros.	A higienização será realizada as 8horas as 10:30 horas as 13horas e as 16horas

7. Orientações sobre a alimentação no ambiente escolar	A) Indicação da procedência dos alimentos: fornecidos pela Instituição	
	b) Definição dos espaços a serem utilizados para a alimentação, salas de aula.	As refeições serão em sala de aula, sendo realizado um escalonamento. (Medidas em anexo)
	c) Escalonamento dos horários de alimentação das turmas e marcação dos espaços	Tabela em anexo.
	d) Higienização dos espaços utilizados para alimentação	Sala de aula e refeitório.

**CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL, TRIAGEM E LIMPEZA DOS AMBIENTES**

AÇÃO	PROCEDIMENTOS/METODOLOGICO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>I – CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL</b>	1. Disponibilização de álcool em gel 70% em locais estratégicos	a) Definição desses locais estratégicos	Entrada principal, entrada no portão área coberta, nos corredores, na sala de aula, secretaria, direção, coordenação.
		b) Definição dos responsáveis para vistoria e reposição periódica	Os funcionários da limpeza ficarão responsáveis pela reposição.
	2. Orientação aos/às estudantes acerca dos procedimentos de higienização	a) Treinamento dos professores e colaboradores visando à orientação e acompanhamento dos/as estudantes	Toda a equipe da instituição terá acesso ao Plano de Biossegurança, para o estudo e vídeo explicativo para um informativo sobre o assunto.
	3. Uso de máscara e equipamentos de proteção	a) Observância do uso obrigatório da máscara	
		b) Orientações acerca da troca periódica de máscara e atenção à higienização neste procedimento para os professores.	

		c) Uso de máscara <i>escudo facial</i> juntamente com a máscara de tecido para profissionais específicos (professores, responsáveis pela higienização e alimentação)	
		d) Uso de face shield e máscaras para profissionais que trabalham com a Educação Infantil	
		e) Utilização de luvas, botas e toucas de proteção pelas equipes de limpeza.	
<b>II – TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL</b>	1. Aferição diária de temperatura de todas as pessoas que acessam a Instituição	a) Utilização de termômetros infravermelhos e treinamento de profissional	Na entrada será disponibilizado o termômetro para aferir a temperatura, que será realizado por um brigadista, dos estudantes e também professores e funcionários. Haverá também triagem com a família.

		b) Procedimentos de saúde em relação às pessoas (estudantes e profissionais) que possuem temperatura igual ou acima de 37,1°C.	Aluno com temperatura igual ou acima a 37,1°C irá voltar com os pais ou ficar na sala de isolamento até que a família seja comunicada
<b>III – MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPERFÍCIES</b>	1. Higienização das salas de aula, superfícies e ambientes escolares.	a) Definição da periodicidade de limpeza das salas de aula e produtos utilizados	A cada refeição, os funcionários serão orientados a fazer a higienização das carteiras, cadeiras, (encostos e assentos) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.
		b) Higienização permanente de superfícies tocadas por muitas pessoas (grades, corrimões, maçanetas etc)	
		c) Higienização de banheiros, lavatórios e vestiários (após o fechamento ou a cada três horas)	
		d) Retirada dos ambientes de materiais que dificulte a higienização	

	2. Limpeza de aparelhos eletrônicos.	a) Higienização constante pelos usuários	Haverá álcool gel disponível na mesa da secretaria, direção, coordenação pedagógica, sala dos professores. Nas salas de aula, será disponibilizado onde só a professora terá acesso.
	3. Acomodação e descarte do lixo	a) Adequação para lixeiras sem toque	
		b) Coleta e remoção diária do lixo, com acondicionamento em sacos e/ou recipientes apropriados:	
		c) Armazenamento do lixo em local fechado e frequentemente limpo para coleta pública	
<b>IV – MEDIDAS REFERENTES A BEBEDOUROS E GARRAFAS DE ÁGUA</b>	1. Disposição dos bebedouros	a) Desativação dos bebedouros de bicos ejetores curtos	
		b) Abastecimento de copos e garrafas	Haverá uma professora auxiliar que encherá copos e garrafas individuais.
	2. Uso de garrafas de água	a) Orientação para que os estudantes tragam garrafas ou copos próprios e identificados, e, se possível, mais de uma;	

		b) Orientações de distanciamento e higiene no abastecimento das garrafas de água nos bebedouros da Instituição	
<b>V – MEDIDAS DE ISOLAMENTO</b>	1.Sala reservada ao isolamento	a) Sala de isolamento para funcionários, professores e estudantes que apresentarem sintomas da COVID-19.	Será em espaço aberto, na área coberta, com a presença de uma professora, em dias chuvosos será em uma sala reservada ao isolamento, que possui acesso à outra saída, sem ser a principal e a higienização seguirá os protocolos de higiene, que seria a higienização geral da sala, com pano úmido embebido em água e sabão, com água sanitária e por fim álcool líquido 70%.
<b>VI – DIVULGAÇÃO DO PLANO DE RETORNO</b>	1.Organização do plano de retorno	a) Repasse de cartilhas e vídeos para as famílias.	Via telefone, via remota, por WhatsApp e também serão disponibilizados cartazes visíveis na escola.



#### 4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Esta proposta menciona medidas pedagógicas planejadas para proporcionar a garantia do acesso aos conteúdos curriculares, assegurando assim igualdade e qualidade no atendimento educacional.

Para o ano de 2021, considerando ainda todas as orientações da saúde, a Secretaria Municipal de Educação adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os estudantes serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Para as aulas remotas será utilizada a plataforma digital, classroom.

Desta maneira, as ações pedagógicas da instituição seguiram orientações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina em documento oficial com o título: “ Orientações gerais para CEIs ano letivo de 2021 no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus.”

Em relação às turmas de C2 e C3, considerando as especificidades das crianças bem pequenas, o retorno das turmas acontecerá de forma gradativa.

O atendimento dessas turmas acontecerá de modo combinado com a frequência de 33% da turma em período integral, de forma alternada. Ressaltando que as atividades presenciais com as crianças do C2 e C3 acontecerão de acordo com os indicadores fornecidos pela saúde e protocolos necessários para o atendimento da referida faixa etária.

Os professores regentes, que são responsáveis por suas turmas, do C2 ao C3 trabalharão, em 2021, com sequências didáticas que contemplam os saberes e conhecimentos da matriz curricular de Londrina.

Para atender os estudantes no ensino combinado, considerando as necessidades da instituição, os professores do quadro da escola atuarão da seguinte forma: No período matutino, 7 professoras atuarão no ensino presencial e 1 no ensino remoto, enquanto que no período vespertino, 7 professoras atuarão no ensino presencial e 1 de forma remota.

As professoras que permanecerem em teletrabalho, devido ao estado de saúde e/ou comorbidades, atuarão no ensino remoto.

Serão realizadas pesquisas relativas à opção dos pais quanto ao retorno presencial das atividades para seus filhos no início de 2021, o mesmo se aplica à nova pesquisa com os professores quanto à necessidade de manutenção do teletrabalho.

O trabalho pedagógico ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

## 5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA

Frente de Ação	Ações	Envolvidos	Temporalidade
<b>COMUNICAÇÃO</b>	1. Comunicação, por meio de telefone, WhatsApp e vídeo chamadas, às Famílias sobre o retorno das aulas presenciais e acerca dos procedimentos pedagógicos e administrativos adotados	Direções e Membros da brigada da Pandemia	Regime especial
	2. Orientações acerca das medidas de prevenção e combate ao coronavírus.	Membros da brigada da Pandemia	Permanente durante o regime especial
	3. Ata da Mantenedora para ser anexada ao processo de validação das aulas remotas	Mantenedora Instituições Educativas	Retomada do ensino presencial
	4. A instituição orientará sobre os recursos, por meio de cartazes e protocolos, no incentivo ao autocuidado.	Membros da brigada da Pandemia	Retomada do ensino presencial
	5. Comunicação sobre a capacitação de, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar será através de vídeos e palestras online.	Membros da brigada da Pandemia	Retomada do ensino presencial

	6.Nossas ações educativas estarão em avaliação permanente e ocorrerão de acordo com os indicadores de saúde.	Membros da brigada da Pandemia	Retomada do ensino presencial
	7.A capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças, será por meio de disponibilização de material para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros.	Membros da brigada da Pandemia	Retomada do ensino presencial
	8.Elaboração do Protocolo para retomada das atividades presenciais	Membros da brigada da Pandemia	Retomada do ensino presencial
<b>ARTICULAÇÃO</b>	1. Articulação de grupos e equipes de trabalho para orientações no gerenciamento das questões pedagógicas e administrativas	Membros da brigada da Pandemia	Regime especial
	2. Acompanhamento individualizado das dificuldades apresentadas por membros da Comunidade educativa	Membros da brigada da Pandemia	Regime especial
	3. Reuniões periódicas para alinhamento de ações desenvolvidas	Membros da brigada da Pandemia	Permanente

<b>FORMAÇÃO</b>	1. Ciclos de Formação Continuada para Educadores/as e Famílias: a) Ensino combinado b) Saúde socioemocional c) Cuidados de Saúde d) Pedagogia Vicentina e Carisma Institucional e) Programa de Educação Sanitária para os alunos: implementar ações para que as crianças desenvolvam atitudes de autocuidado, medidas de higiene e outros.	Secretaria Municipal de Educação de Londrina AVA – Escola do Governo Comissão de Educação - CEEPac	Regime especial
	2. Projetos Pedagógicos: estudo e reformulação	Equipe Pedagógica local	Regime especial

## 6.PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

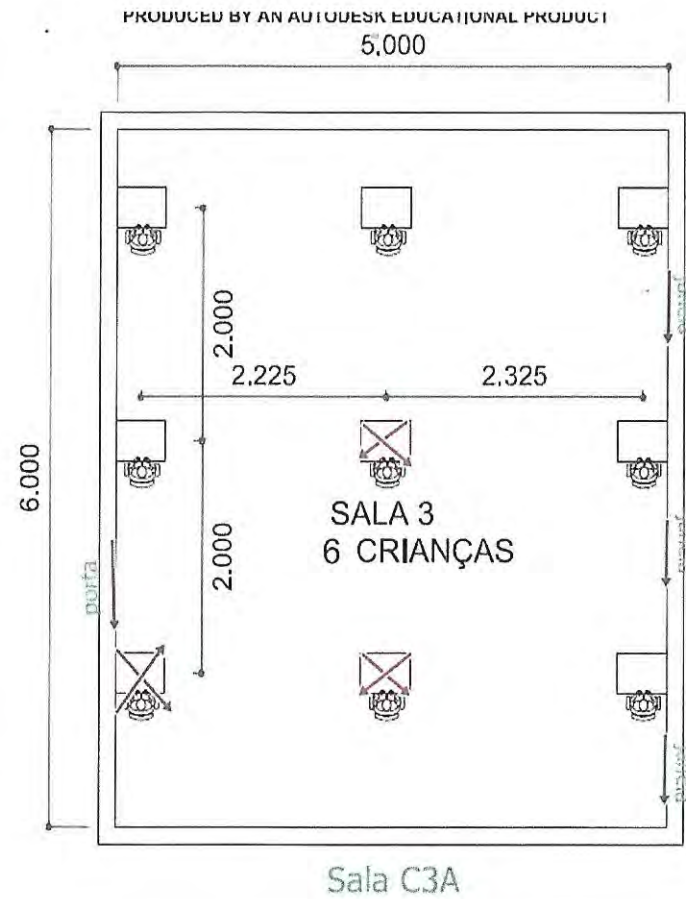
Frente de Ação	Ações	Envolvidos	Temporalidade
<b>ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS</b>	1.O monitoramento do absenteísmo dos alunos ocorrerá através de vídeo-chamadas, ligações e consultas pedagógicas	Equipe local	Retomada do ensino presencia 
	2. A busca de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas será por meio de vídeo-chamadas, ligações, consultas pedagógicas e visitas domiciliares.	Equipe local	Retomada do ensino presencia 
	3.O atendimento aos pais de forma remota ocorrerá através de telefone e vídeo-chamadas, dando preferências às reuniões virtuais.	Equipe local	Retomada do ensino presencia
	4. A instituição orientará às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola, como não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos, lavar sempre as mãos e o uso do álcool gel.	Equipe local	Retomada do ensino presencia 
	5.Informamos que em 2021 a instituição implementará ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e famílias que será disponibilizado pela SME.	Essa orientação será repassada em 2021	

## 7.ANEXOS

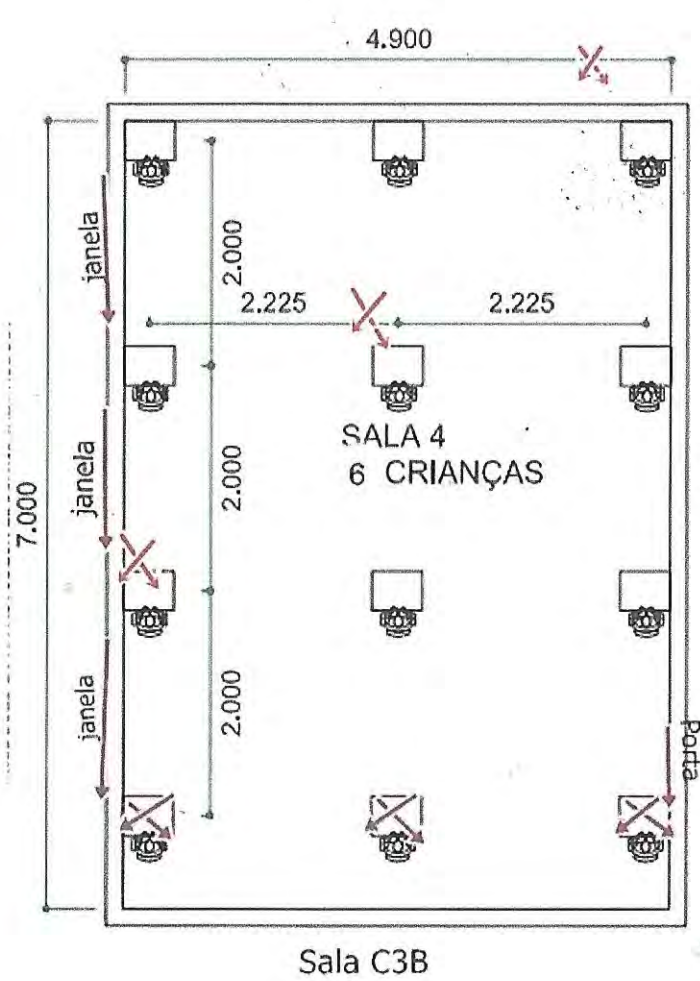
### Anexo 1- Número de alunos por turmas.

<b>TURNO</b>	<b>ANO</b>	<b>N° DE TURMAS</b>	<b>NÚMERO DE ESTUDANTES</b>	<b>ALUNOS PREVISTOS COM AS NORMAS DISTANCIAMENTO DE 1 METRO E MEIO ENTRE ELAS</b>
Integral	<b>C2A</b>	01	24	08
Integral	<b>C2B</b>	01	24	08
Integral	<b>C3A</b>	01	16	06
Integral	<b>C3B</b>	01	16	06
Integral	<b>C3C</b>	01	16	06
Integral	<b>C3D</b>	01	16	06

# ANEXOS 2 : PLANTAS SALAS







### ANEXO 3: CRONOGRAMA REFEIÇÃO PRINCIPAL - ALMOÇO

No momento da refeição, a professora irá borrifar álcool nas mesinhas e passará um papel toalha. Após as refeições, será feito o descarte das embalagens das mesmas que serão marmitas e talheres de uso individuais descartáveis. Todas as refeições serão servidas pelas merendeiras da Instituição. Em seguida, as crianças sairão da sala de aula para a higienização das mesmas.

#### Almoço

TURMA	Sala de Aula	Quem vai Servir	Turma	Sala de aula	Quem vai Servir	Horário	
C2A	Almoço	Merendeira	C2B	Almoço	Merendeira	10:20 ÀS 10:40 HRS	ALMOÇO
C3A	Almoço	Merendeira	C3B	Almoço	Merendeira	11:00 ÀS 11:30 HRS	ALMOÇO
C3C	Almoço	Merendeira	C3D	Almoço	Merendeira	11:50 ÀS 12:20 HRS	ALMOÇO

#### Anexo 3.1 : Cronograma de Higienização das salas

TURMA	Limpeza	Quem vai limpar	Turma	Limpeza	Quem vai limpar	Horário	
C2A	Gramado	Equipe de limpeza	C2B	Área coberta	Equipe de limpeza	10:40 ÀS 11:00 HRS	Higienização das salas de aula
C3A	Gramado	Equipe de limpeza	C3B	Área coberta	Equipe de limpeza	11:30 ÀS 11:50 HRS	Higienização das salas de aula
C3C	Gramado	Equipe de limpeza	C3D	Área coberta	Equipe de limpeza	12:20 ÀS 12:40 HRS	Higienização das salas de aula

### ANEXO 3.2: CRONOGRAMA REFEIÇÃO PRINCIPAL- JANTAR

TURMA	SALA DE AULA	QUEM VAI SERVIR	TURMA	SALA DE AULA	QUEM VAI SERVIR	HORÁRIO	
C2A	Jantar	Merendeira	C2B	Jantar	Merendeira	15:00 ÀS 15:30 HRS	JANTAR
C3A	Jantar	Merendeira	C3B	Jantar	Merendeira	15:50 ÀS 16:20 HRS	JANTAR
C3C	Jantar	Merendeira	C3D	Jantar	Merendeira	16:40 ÀS 17:10 HRS	JANTAR

### ANEXO 3.3:CRONOGRAMA DE HIGIENIZAÇÃO DAS SALAS

TURMA	LIMPEZA	QUEM VAI LIMPAR	TURMA	LIMPEZA	QUEM VAI LIMPAR	HORÁRIO	
C2A	Gramado	Equipe de limpeza	C2B	Área coberta	Equipe de limpeza	15:30 AS 15:50 hrs	Higienização das salas de aula
C3A	Gramado	Equipe de limpeza	C3B	Área coberta	Equipe de limpeza	16:20 ÀS 16:40 HRS	Higienização das salas de aula
C3C	Gramado	Equipe de limpeza	C3D	Área coberta	Equipe de limpeza	17:10 ÀS 17:30 HRS	Higienização das salas de aula

#### ANEXO 4: CRONOGRAMA DE LIMPEZA

Higienização com pano úmido embebido em água e sabão, ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies das prateleiras de armários e estantes.	Zeladoria/ Limpeza	1 x de manhã antes da entrada 1 x a tarde após o almoço
Higienização de maçanetas, válvulas de descarga, interruptores, fechaduras e corrimões.	Zeladoria/ Limpeza	Várias vezes ao dia
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5%.	Zeladoria/ Limpeza	07:00/09:00/12:30/14:00/17:00
Higienização das carteiras com álcool líquido 70%.	Pelos professores	Na entrada e ao final do turno, antes e após o lanche.
Abastecer o dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores	Zeladoria/ Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel	Zeladoria/ Limpeza	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário
Manter ambiente arejado	Todos	Durante a aula/ horário de trabalho.
Manter cestos isentos de detritos	Zeladoria/ Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade.

## ANEXO 5: ESPAÇOS E HIGIENIZAÇÃO

<b>Acesso de entrada da escola</b>	Totem de álcool em gel
<b>Secretaria</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da secretária.
	Álcool líquido 70 % para limpeza na mesa da secretária.
	Rolo de papel toalha.
<b>Sala da direção</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da diretora.
	Álcool líquido 70 % para limpeza na mesa da diretora
	Rolo de papel toalha.
<b>Sala da coordenação</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da coordenadora.
	Álcool líquido 70 % para limpeza na mesa da coordenadora.
	Rolo de papel toalha.
<b>Sala de aula</b>	Álcool em gel para uso comum na mesa da professora.
	Álcool líquido 70 % para limpeza na mesa da professora.
	Rolo de papel toalha.
<b>Banheiro de professores e funcionários</b>	Sabão líquido no lavatório/pia.
	Papel toalha no lavatório/pia
<b>Banheiro dos alunos</b>	Sabão líquido no lavatório/pia.
	Papel toalha no lavatório/pia
<b>Corredores e pátio</b>	Álcool em gel disponibilizado.
<b>Refeitório</b>	Álcool em gel para uso comum.
	Álcool líquido 70% para limpeza das mesas e cadeiras.
	Rolo de papel toalha.

**ANEXO 6: CRONOGRAMA DE USO DA ÁREA COBERTA E DO GRAMADO- MANHÃ**

<b>Turma</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>	<b>Gramado</b>	<b>Horário</b>
<b>C3D</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>9:00</b>	<b>C3C</b>	<b>Gramado</b>	<b>9:00</b>
<b>C3A</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>9:40</b>	<b>C3B</b>	<b>Gramado</b>	<b>9:40</b>
<b>C2B</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>10:20</b>	<b>C2A</b>	<b>Gramado</b>	<b>10:20</b>

**ANEXO 6: CRONOGRAMA DE USO DA AREA COBERTA E DO GRAMADO- Tarde**

<b>Turma</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>	<b>Gramado</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>C3C</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>14:00</b>	<b>C2A</b>	<b>Gramado</b>	<b>14:00</b>
<b>C3B</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>14:40</b>	<b>C2B</b>	<b>Gramado</b>	<b>14:40</b>
<b>C3A</b>	<b>Área Coberta</b>	<b>15:30</b>	<b>C3D</b>	<b>Gramado</b>	<b>15:30</b>

**ANEXO 7- FOTOS DOS ACESSOS DA ESCOLA E DAS SALAS DE AULA**



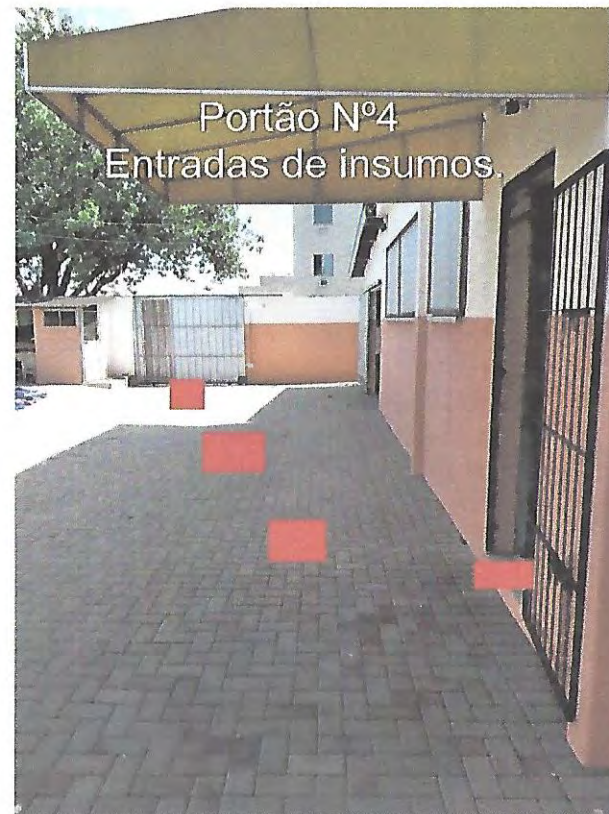




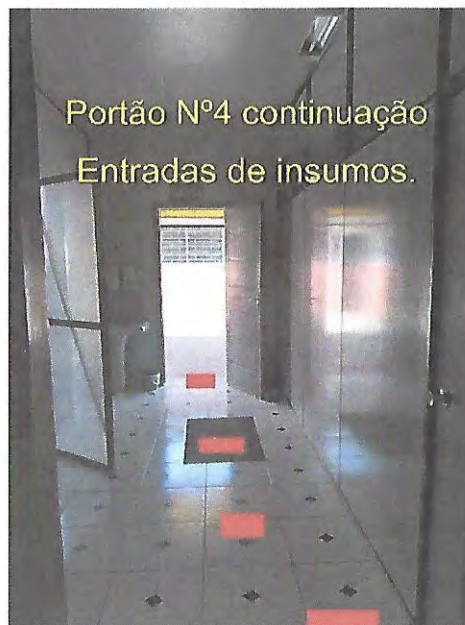
Corredor Nº2  
salas de aulas



Portão Nº4  
Entradas de insumos.



Portão Nº4 continuação  
Entradas de insumos.



**MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA RESPONSÁVEIS PELA FORMULAÇÃO DO DOCUMENTO**

Terezinha Lucir Garcia da Cruz  
Terezinha Lucir Garcia da Cruz  
Gestora/Diretora

Maria Cristina de Oliveira  
Maria Cristina de Oliveira  
Representante da Mantenedora

Claudete Sposito Landgraf  
Claudete Sposito Landgraf  
Coordenadora Pedagógica

Camila Adriana de Oliveira  
Camila Adriana de Oliveira  
Professora

Patrícia Caroline Chamlet  
Patrícia Caroline Chamlet  
Representante de pais/responsáveis

## 9.0 CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

### Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala ( revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.

- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

#### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113

## REFERENCIAS

LONDRINA. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes e orientações para elaboração do plano de mobilidade para o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19, de setembro de 2020.** Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1Kzy8d68F2\\_2cNAi5NNd8O7JV4NXRSP5/vie](https://drive.google.com/file/d/1Kzy8d68F2_2cNAi5NNd8O7JV4NXRSP5/vie). Acesso em: 16 Dez 2020.

LONDRINA. Secretária Municipal de Educação/ Assessora Pedagógica. **Orientações gerais para escolas CEIs- ano letivo de 2021 no contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus, de 23 de novembro de 2020.** Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1hMcVCiEwflMhclBspeCRVyFgw\\_QbXeBk/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1hMcVCiEwflMhclBspeCRVyFgw_QbXeBk/view?usp=sharing). Acesso em: 16 Dez 2020.

PARANÁ. **Decreto 4942**, 30 de junho de 2020. Dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19.

PARANÁ. **Decretos Estaduais nº 4.230**, de 16 de março de 2020, nº 4.298, de 19 de março de 2020, nº 4.317, de 21 de março de 2020 e nº 4.319, de 08 de abril de 2020.

PARANÁ. **Deliberação do Conselho Estadual de Educação do Paraná 01/2020 e 02/2020** os quais deliberam sobre a instituição do regime especial.